



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro, Patos de Minas/MG CEP: 38.700-052

Tel.: (34) 3821-8455

E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br – <http://www.camarapatos.mg.gov.br>



PROJETO DE LEI Nº 5960/2024.

Aprovado em 1º turno por 15 votos, em 09/05/24

Aprovado em 2º turno por 15 votos, em 09/05/24

Aprovado Redação por 15 votos, em 09/05/24

A Sanção em 10/05/24




PRESIDENTE

Cria, no Município de Patos de Minas, a “Copa Patos de Handebol”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Fica criada, no Município de Patos de Minas, a “Copa Patos de Handebol”, a ser realizada no mês de julho de cada ano.

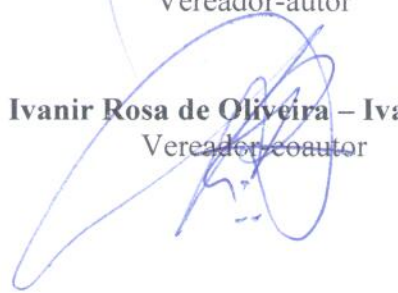
Art. 2º Para a realização do evento, a Prefeitura de Patos de Minas poderá firmar parcerias com a iniciativa privada e/ou entidades de terceiro setor.

Art. 3º A realização da copa não inviabiliza a realização de outras copas ou campeonatos ao longo do ano, seja por meio do poder público ou da iniciativa privada, mediante parcerias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 2 de maio de 2024.


Wanderlei Rodrigues Resende – Prof. Delei
Vereador-autor


Ivanir Rosa de Oliveira – Ivan Rosa
Vereador-coautor